



PLANO DE ORGANIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2021/2022 ESCOLA do 1.º Ciclo

REGIME PRESENCIAL
REGIME MISTO
REGIME NÃO PRESENCIAL



ÍNDICE:

PARTE I – REGIME PRESENCIAL

1 – Introdução.	4
2 – Recursos Humanos.....	4
2.1 – Pessoal Docente.....	4
2.2 – Turmas / Número de Alunos	4
2.3 – Assistentes Operacionais.....	5
3 – Recursos Físicos.....	5
3.1 – Salas / Distribuição das Turmas	5
3.2 – Outros Espaços.....	6
3.3 – Pontos de Desinfecção das Mãos	6
4 – Esquema de Edifícios e Acessos	7
5 – Horário – Atividades Letivas e Intervalos.....	7
6 – Código de Conduta.....	8
6.1- Entrada no Recinto Escolar.....	8
6.2 – Entrada no Edifício Escolar dos Alunos / Assistentes Operacionais.....	8
6.3 – Entrada e Saída das Salas	9
6.4 – Sala de Aula	9
6.5 – Casa de Banho.....	10
6.6 – Bar da Escola.....	11
6.7 – Cantina.	11
6.8 – Biblioteca	11
6.9 – Intervalos e Horas Livres	11



7 – Procedimento perante um caso Suspeito de Covid-19... 12

8 – Outras Considerações..... 13

PARTE II REGIME MISTO

1 – Introdução..... 14

2 – Organização 14

2.1 – Turma com Obrigatoriedade de Confinamento 14

2.2 – Aluno ou Grupo de Alunos com Obrigatoriedade de Confinamento 15

2.3 – Professor ou Grupo de Professores com Obrigatoriedade de Confinamento 15

2.4 – Agravamento da epidemia na comunidade..... 16

PARTE III REGIME NÃO PRESENCIAL

1 – Introdução..... 17

CONSIDERAÇÕES FINAIS – Regime Misto e Regime não Presencial.....17

Este plano descreve o modo de organização do ano letivo 2020/2021 no contexto de pandemia Covid-19.

De acordo com as orientações emanadas da DGEstE, as atividades podem ser desenvolvidas em 3 regimes distintos, havendo transição entre eles consoante a evolução da pandemia. A sua implementação segue a ordem: regime presencial, misto e não presencial. Esta transição é determinada por aquela entidade, após ouvida a Direção Geral de Saúde.

O Plano está organizado em 3 partes, cada uma com orientações necessárias para cada um dos regimes.

PARTE I – REGIME PRESENCIAL

1- INTRODUÇÃO

No regime presencial está previsto todas as atividades letivas e formativas, incluindo os apoios no âmbito da educação inclusiva, serem desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, podendo, caso seja necessário, ser implementadas regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde.

2- RECURSOS HUMANOS

2.1- Pessoal docente

Departamento	Nº de docentes
Pré-Escolar	8
1.º Ciclo	22
Educação Especial	1
Biblioteca	1

2.2. Turmas/nº de alunos

TURMA	Nº DE ALUNOS
1ºA	21
1ºB	21
2ºA	21
2ºB	20
3ºA	17
3ºB	19
4ºA	19
4ºB	13
4ºC	11

2.3. Assistentes Operacionais

Operacionais na escola	19
Operacionais na hora do almoço/cantina	18

3. RECURSOS FÍSICOS

3.1. Salas/distribuição das turmas

Ala	Sala	Função	Número de alunos	Ocupação máxima (alunos + professor + assistente)
Oeste	1	Multideficiência	2	5
	2	Prolongamento	-----	20
	3	Pré B (aula)	23	25
	4	Pré C (aula)	24	26
	5	Pré A (aula)	20	22
Central	1	Informática	21	23
	2	1.º A (aula)	21	23
	3	1.º B (aula)	21	23
	4	3.º A (aula)	17	19
	5	3.º B (aula)	19	21
	6	4.º C (aula)	11	13
	7	4.º B (aula)	13	15
	8	4.º A (aula)	19	21
	9	2.º B (aula)	20	22
	10	2.º A (aula)	21	
Este	1	Sala dos Professores		22
	2	Sala de apoio	-----	22
	3	Sala de apoio	-----	20
	4	Sala de apoio	-----	22
	5	Sala de arrumos	-----	20

Cada turma tem sala fixa.

Os alunos ficam sentados sempre no mesmo lugar.

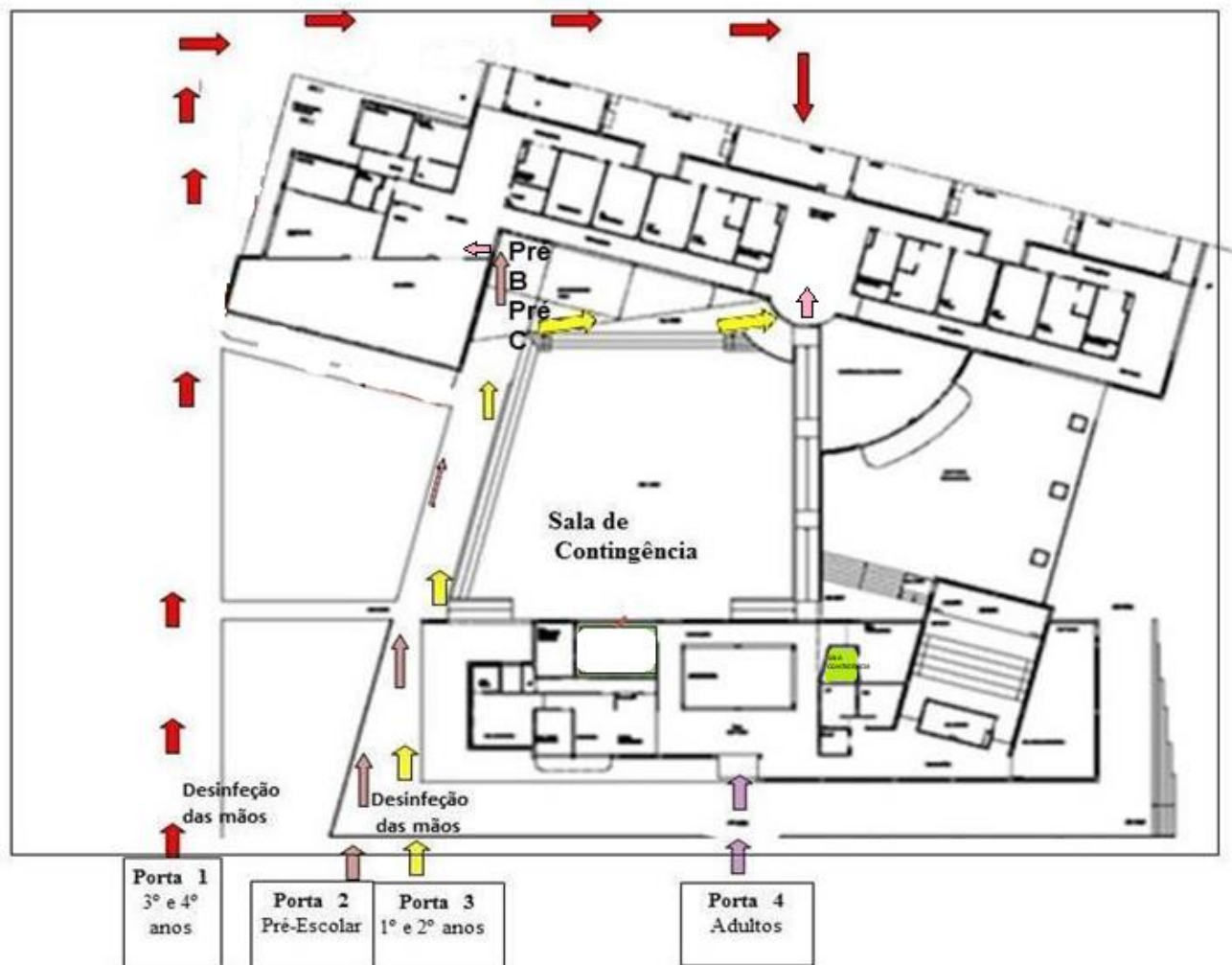
3.2. Outros espaços

Cantina	<p>O período de almoços decorre entre as 12:20h e as 13:30h.</p> <p>É criada porta de entrada e porta de saída:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os alunos do 1.º e 2.º anos entram e saem pela porta 1 do exterior esquerda; - os alunos do 3.º e 4.º anos entram e saem pela porta 2 exterior direita. <p>Cada turma tem uma hora marcada para almoçar, não podendo aceder à cantina fora desse horário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os alunos do 1.º e 2.º anos almoçam às 12h:30m - os alunos do 3.º e 4.º anos almoçam às 13h:00m 	
Biblioteca	A frequência estará limitada à ocupação máxima de uma turma, só durante os intervalos da manhã, do almoço e da tarde (segundo o horário estabelecido no ponto 7.10).	
Convívio de alunos/polivalente	Será ocupado para os intervalos, nos dias de chuva.	
WC	Ala Este	WC dos alunos dos apoios e sala de trabalho de professores. Os alunos saem pela porta interior da sala e deslocam-se pelo corredor até à casa de banho. (WC rapazes e WC raparigas).
	Ala Central	WC alunos. Os alunos saem pela porta exterior da sala e deslocam-se pelo exterior até à casa de banho. (WC rapazes e WC raparigas).
		WC alunos 4.º B (hall do lado esquerdo). Os alunos saem pela porta exterior da sala e deslocam-se pelo exterior até à casa de banho. (WC rapazes e WC raparigas).

3.3. Pontos de desinfeção das mãos

Ponto 1 (exterior)	Junto ao portão principal (spray desinfetante aplicado pelas assistentes operacionais).
Ponto 2 (interior)	Casas de banhos conforme a Ala e ano de escolaridade
Ponto 3 (interior)	Junto às entradas exteriores e interiores da cantina.

4. ESQUEMA DO EDIFÍCIO E ACESSOS



5. HORÁRIO – ATIVIDADES LETIVAS E INTERVALOS

Anos de esc.	Tempos letivos/AEC	Intervalos	Tempos letivos/AEC	Intervalo Almoço	Tempos letivos/AEC	Intervalo	Tempos letivos/AEC
1.º e 2.º anos	09:00 – 10h30	10:30 – 11:00	11:00 – 12:30	12:30– 13:00 (almoco) ----- 12:30-14:00 Intervalo do almoço	14h00 – 15h30	15h30 – 16h10	16h10 – 17h10
3.º e 4.º anos	09:00 – 10:30	10:30– 11:00	11:00 – 13:00	13:00– 13:30 (almoco) ----- 13:00-14:30 Intervalo do almoço	14h30 – 15h30	15h30 – 16h10	16h00 – 17h10

6. CÓDIGO DE CONDUTA

Em todos os espaços do recinto e edifício escolares é obrigatório o uso de máscara, exceto para os alunos;

Toda a comunidade escolar deve estar atenta à sinalética de orientação existente nos diferentes espaços e respeitá-la;

Para além da desinfeção das mãos nas entradas do edifício, recomenda-se a lavagem frequente das mãos nas casas de banho.

6.1 Entrada no recinto escolar

A entrada ocorre nas quatro entradas principais:

Porta de emergência - entrada dos alunos do 3.º e 4.º anos;

Última porta do corredor, junto às salas - entrada dos alunos do Pré-escolar;

Portão 3 - entrada dos alunos 1.º e 2.º anos;

Portão 4 - entrada de todos os adultos.

Recomenda-se que os alunos tragam para a escola apenas o material essencial e tenham as mãos livres para a devida desinfeção à entrada do recinto.

É obrigatório respeitar todas as regras de distanciamento social e de desinfeção das mãos.

6.2 Entrada no edifício escolar dos alunos/assistentes operacionais

A entrada no edifício ocorre nos pontos de acesso – **1, 2, 3 e 4 (portões de entrada)**, dependendo da sala que está destinada para a sua turma;

Após a entrada no recinto, os alunos dirigem-se pelo exterior, respeitando o ponto de acesso à sala de aula;

Todos devem manter o devido distanciamento social e respeitar a ordem, desinfetando sempre as mãos à entrada do edifício.



Ponto de Acesso	Turma	sala	Obs.
Portão 1 (lado esquerdo da portaria)	Portão 1 – 3.º e 4.º anos	2, 3, 4, 5 e 7 (ala central)	Os alunos deslocam-se sempre pelo exterior do edifício.
Portão 2 (lado direito da portaria)	Portão 2 – Pré- Escolar	2,3 e 5(ala oeste) Os alunos deslocam-se sempre pelo interior do edifício.	
Portão 3 (lado direito da portaria)	1.º e 2.º anos	1, 2, 3 e 4 (ala este)	Os alunos deslocam-se sempre pelo interior do edifício
Portão 4 (portão pequeno em frente às escadas de acesso à escola)	Professores, assistentes operacionais e outros intervenientes da comunidade educativa.		Os professores e assistentes operacionais circulam pelo interior do edifício e os restantes só poderão deslocar-se à secretaria.
A ambulância que faz o transporte dos alunos para a sala de multideficiência sobe a rampa até à porta exterior de acesso ao hall da cantina. A assistente operacional recebe os alunos e encaminha-os até à sala1.			

6.3 – Entrada e saída das salas

A entrada deve ocorrer de forma ordeira e com o devido distanciamento social;

À entrada, o aluno deve dirigir-se à mesa que lhe está destinada e sentar-se de imediato, evitando tocar nos colegas e nas superfícies;

Após a aula terminar, os alunos devem levantar-se de forma ordeira e aguardar pela sua vez para sair da sala, evitando congestionamento à porta.

6.4 – Sala de aula

Todas as turmas têm sala fixa e os alunos ocupam sempre a mesma mesa, independentemente da aula que esteja a decorrer;

Cada mesa é ocupada por dois alunos, mantendo-se o distanciamento possível.

Na impossibilidade de sentar cada aluno numa mesa individual, recomenda-se o uso de máscara pelos alunos durante as atividades letivas. Cabe ao Encarregado de Educação decidir a sua utilização uma vez que não é obrigatório.

Devem falar quando solicitados pelo professor e evitar virar-se para os lados e para trás;

Deve evitar-se qualquer troca de material escolar, livros ou outro material;

Está disponível gel álcool em cada sala para a necessária desinfeção das mãos aquando da troca de materiais entre alunos e entre alunos e professor.

6.5 – Casa de banho

Cada turma só pode frequentar a casa de banho que está destinada para a ala da sua sala, a saber:

Ponto de Acesso	Turma	CASAS DE BANHO	
		RAPAZES	RAPARIGAS
Ala Este	Apoios e professores	WC alunos (hall interior de acesso à sala de aula)	WC alunas (hall interior de acesso à sala de aula)
Ala Central	3º e 4º anos	WC alunos (acesso pelo exterior da sala de aula)	WC alunas (acesso pelo exterior da sala de aula)
	1º e 2º anos	WC alunos (acesso pelo interior da sala de aula)	WC alunas (acesso pelo interior da sala de aula)

Deve ser respeitada a ordem e o devido distanciamento;

É obrigatória a desinfeção das mãos à entrada e a lavagem das mãos à saída.

6.6 – Bar da escola

Encerrado e não é permitido o acesso aos professores e assistentes operacionais.

6.7 – Cantina

Aos alunos de cada turma, só é permitido o acesso à cantina, nas horas predefinidas, no seguinte esquema, a saber:

HORAS	Frequência da cantina	Ocupação Prevista
11:40h – 12:10h	Alunos do Pré-Escolar	57
12:20h – 12:40h	Alunos do 1.º e 2.º ano	83
12:50h – 13:20h	Alunos do 3.º e 4.º ano	79

Os alunos do 3º e 4º anos acedem ao espaço da cantina pela porta exterior 2

Os alunos do 1º e 2º anos acedem ao espaço da cantina pelo acesso interior

Os docentes que almoçam na Escola terão um espaço reservado na cantina.

6.8 – Biblioteca - Intervalos

A frequência está limitada à lotação máxima de uma turma;

Desinfetam as mãos à entrada e sentam-se nos lugares predefinidos;

Outros comportamentos estarão definidos em regulamento próprio da biblioteca.

Professora Responsável pela Biblioteca nos Intervalos	Turma	Horário	Assistente Operacional
Lúcia de Jesus Pacheco Camelo	1.ºA	segunda- feira	Afeta à turma
	1.ºB	terça-feira	Afeta à turma
	2.ºA	quarta-feira	Afeta à turma
	2.ºB	quinta-feira	Afeta à turma

6.9 – Intervalos ou horas livres

Quando as condições climatéricas o permitirem, os alunos devem permanecer no exterior, respeitando as regras de distanciamento e o espaço que lhe está destinado;



Caso as condições climatéricas não o permitam, os alunos devem distribuir-se pela biblioteca, pelas áreas interiores e exteriores cobertas estabelecidas, e mantendo o devido distanciamento:

1.º e 2.º anos – polivalente interior.

3.º e 4.º ano – polivalente exterior.

7. PROCEDIMENTO PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID 19

Se a pessoa estiver em casa e surgirem sintomas suspeitos, em caso algum deve vir para a escola. Se os sintomas surgirem na escola e se se tratar de um aluno, este deve informar o adulto mais próximo (professor ou assistente);

Perante um caso suspeito, o aluno é retirado da sala ou do recreio por um assistente operacional e encaminhado, pelo exterior, até à sala de reuniões - sala de contingência. Entra no átrio da escola, contorna o jardim interior pelo lado esquerdo, e entra na porta de acesso à sala de contingência (neste percurso é garantido o distanciamento mínimo de 1 metro, o uso de máscara e evitam tocar nas superfícies); caso haja mais de um caso em simultâneo, não coabitantes, serão ocupadas as salas mais próximas que estiverem disponíveis. Caso se trate de um adulto, deve dirigir-se pelo mesmo percurso pelo próprio pé;

O encarregado de educação do aluno é informado da situação. Este deve dirigir-se à escola. Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio, se for um adulto, contacta o **SNS 24** (808 242424) e segue as indicações que lhe forem dadas. Na impossibilidade confirmada do encarregado de educação não se poder deslocar à escola, o Diretor ou o Ponto Focal pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação e cumprem-se as orientações dadas, de acordo com o *Referencial para as escolas – Controlo da transmissão do Covid 19 em contexto escolar*, de 4 de setembro.

Na sala de isolamento existe um dossiê onde constam todos os contactos dos alunos, encarregados de educação, professores e assistentes, para fornecer os dados necessários à Autoridade de Saúde, quando solicitados por esta;



A limpeza e desinfeção das superfícies, bem como a ventilação da sala de isolamento e dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, são reforçadas (Orientação nº 014/2020 da DGS);

Após um aluno ser levado para a sala de contingência, todo o percurso será higienizado.

Os resíduos produzidos pelo caso suspeito são acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente, com dois nós apertados e colocados nos contentores de resíduos coletivos.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As regras nos transportes serão impostas pela empresa transportadora; recomenda-se vivamente aos alunos que usem a máscara no trajeto, que mantenham o distanciamento e que não levem a mão à cara ou aos olhos; o número de ocupantes nos autocarros será acordado entre o Município e a empresa transportadora;

Todos os espaços escolares são higienizados e desinfetados de acordo com o plano de higienização em anexo II. O mesmo é executado pelos assistentes operacionais em serviço.

PARTE II – REGIME MISTO

1- INTRODUÇÃO

Este regime será implementado na escola quando a situação epidemiológica, causada pela doença COVID-19, obrigar algumas das turmas ou professores a entrar em confinamento. Assim, haverá turmas em regime presencial e outras turmas em regime não presencial.

2- ORGANIZAÇÃO

Dependendo das situações que vão surgindo, o modo de organização será o seguinte:

2.1. Turma com obrigatoriedade de confinamento

Sempre que seja decretada obrigatoriedade de confinamento a uma turma pela Direção Geral de Saúde, esses alunos passam a ter aulas não presenciais através da plataforma TEAMS durante o período que durar o confinamento;

Os professores da turma lecionam as aulas a partir da sala da turma;

Disciplinas (1.º, 2.º e 3.º Ano)	Tempos letivos	Trabalho Síncrono	Trabalho Assíncrono
Português	7 h	4 h	3 h
Matemática	7h	4 h	3 h
Estudo do Meio	3h	2h	1h
Educação Artística	3h	2h	1h
Educação Física	2h	1h	1h
Apoio ao Estudo	2h	1h	1h
Assembleia de Turma	1 h	1h	-----
Inglês (3º ano)	2h	1h	1h

Disciplinas (4.º Ano)	Tempos letivos	Trabalho Síncrono	Trabalho Assíncrono
Português	7 h	4 h	3 h
Matemática	7h	4 h	3 h
Estudo do Meio	3h	2h	1h
Expressões artísticas e físico- motoras	3h	2h	1h
Inglês	2h	1h	1h
Apoio ao Estudo	1,5 h	1h	0,5h
Assembleia de Turma	1h	1h	-----

As aulas síncronas e assíncronas devem ser dadas de forma sequenciada ao longo da semana.

No mínimo, deve ser lecionada 50% da carga horária semanal da disciplina, de forma síncrona (cada tempo tem a duração de 60 minutos):

Na restante carga horária, são lecionadas aulas assíncronas, com trabalho autónomo dos alunos, previamente marcado pelo professor. Durante estas aulas, os professores permanecem na sala de aula da turma com disponibilidade para apoiar os alunos no trabalho autónomo, na plataforma TEAMS, através das diversas funcionalidades da mesma.

2.2. Aluno ou grupo de alunos com obrigatoriedade de confinamento

O aluno frequenta todas as aulas remotamente, a partir de casa, através da Plataforma TEAMS;

Cada professor disponibiliza previamente os materiais necessários na plataforma e no início da aula faz a ligação com o aluno ou grupo de alunos.

2.3. Professor com obrigatoriedade de confinamento

O professor passa a dar as aulas remotamente a partir de casa. Caso não tenha as condições técnicas necessárias, solicita à escola um computador e/ou um *router* para esse período; Na totalidade da carga horária semanal da disciplina, a turma dirige-se à sala na hora da aula e será acompanhada por um docente coadjuvante que fará a ligação do projetor e à plataforma TEAMS, a partir do computador da sala de aula;

O docente confinado dá a aula remotamente, a partir do local de confinamento;



O professor coadjuvante faz o registo de observação da aula;

O titular de turma deve garantir toda a coordenação das atividades letivas e formativas realizadas.

2.4. Agravamento da epidemia na comunidade:

Caso a DGEstE e a DGS o ordenem, devido ao aumento significativo de casos na comunidade em geral, no sentido de reduzir o número de alunos na escola, implementa-se o regime misto na seguinte modalidade:

- Divisão de turmas em dois turnos;
- Cumprimento integral do horário letivo definido para o regime presencial;
- Alternância semanal do regime presencial com o ensino à distância, por cada um dos turnos das turmas divididas (ficando um grupo em regime presencial e outro em ensino à distância e trocando semanalmente);
- A plataforma a utilizar para as sessões síncronas é a TEAMS, mantendo a interação entre professor e alunos à distância;
- Os alunos que ficam em regime de ensino à distância, acompanham, de forma síncrona, as aulas presenciais, dado que estas serão transmitidas por meio de uma câmara vídeo (webcam) presente em cada sala de aula, dirigida para o professor / quadro;
- Na disciplina de Educação Física, as turmas serão divididas em dois turnos, que realizarão atividade física semana sim semana não, sem prejuízo de outra forma organizativa a ser proposta pelo departamento disciplinar.

PARTE III – REGIME NÃO PRESENCIAL

1- INTRODUÇÃO

Nas situações de suspensão total das atividades letivas e formativas presenciais na escola, por ordem da DGS, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, com recurso aos meios tecnológicos já utilizados no plano de Ensino a Distância - E@D do 3º período do ano letivo 2019/2020 - Plataforma TEAMS.

A distribuição semanal das aulas síncronas e assíncronas, bem como a sua duração, são as que constam no regime misto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – Regime misto e Regime Não presencial

Nos Regimes Misto e Não Presencial:

O conselho pedagógico é o órgão responsável pela adaptação dos critérios de avaliação a implementar e pela elaboração do código de conduta dos alunos nas aulas de E@D (síncronas e assíncronas);

Os Titulares de turma devem garantir toda a coordenação das atividades letivas e formativas realizadas;

Cada professor é responsável pela recolha de evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias e recursos utilizados;

Nas aulas síncronas e assíncronas, os alunos estão obrigados ao regime de assiduidade aplicado no regime presencial e previsto na Lei nº 5/2012 de 5 de setembro, havendo lugar ao registo de faltas no programa de alunos.

Mogadouro, 01 de setembro de 2021

A Diretora do Agrupamento,

(Irene Mafalda Eiriz Rocha)

Aprovado pelo Conselho Pedagógico na reunião de 6 de setembro de 2021;

Nota: Este Plano fica sujeito a alterações impostas pela Tutela em função da evolução do estado de pandemia.